

- Pessoal e Encargos Sociais	0101	18.000.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	69.000.000,00
- Outras Despesas Correntes	0101	4.500.000,00	9.000.000,00	4.800.000,00	4.600.000,00	22.900.000,00
- Investimentos	0101	100.000,00	150.000,00	100.000,00	600.000,00	950.000,00
1201 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101					
- Outras Despesas Correntes	0101	300.000,00	20.000.000,00	250.000,00	250.000,00	20.800.000,00
- Investimentos	0101		50.000,00	100.000,00		150.000,00
TOTAL		24.100.00,00	57.200.000,00	23.300.000,00	23.600.000,00	123.200.000,00

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO N°S 962 À 1005/2012 (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481009
EDITAL N° 962/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo n° 1283982007-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Ângela Maria Machado Moraes**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ângela Maria Machado Moraes**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis, exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° **1283982007-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheira Rosa Hage.
Relatora/ 1ª Controladoria/TCM
Editai n° 963/2012/4ª Controladoria/TCM (Processo n° 201207063-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo Elson da Silva e Silva**.
O Exmo. Sr. Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Elson da Silva e Silva**, responsável pela **Câmara Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° **201207063-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães
Relator/4ª Controladoria
Editai n° 964/2012/4ª Controladoria/TCM (Processo n° 201016934-00 – Convênio/MOPROM e FUNPAPA)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Luiza Barroso Magno**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Luiza Barroso Magno**, responsável pelo **Movimento de Promoção da Mulher**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir as falhas apontadas no **Relatório Técnico n° 048/2012**, referente ao **Convênio n° 011/2009**, firmado entre o **MOPROM – Movimento de Promoção da Mulher e a Fundação Para João Paulo XXIII – FUNPAPA**, objeto dos autos do Processo n° **201016934-00**, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães.
Relator/ 4ª Controladoria

Editai n° 965/2012/4ª Controladoria/TCM (Processo n° 201214799-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Amarildo de Jesus Ferreira Pereira**.
O Exmo. Sr. Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Amarildo de Jesus Ferreira Pereira**, responsável pela **Câmara Municipal de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, afim de corrigir a falha apontada no **Parecer n° SM 263/2012**, de **14/12/2012**, referente a **Redação Final do Projeto de Resolução n° 012/2012, de 24/08/2012**, que dispõe sobre a **fixação dos subsídios dos Vereadores de São João de Pirabas, legislatura 2013-2016**, nos autos do Processo n° **201214799-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães
Relator/4ª Controladoria
Editai n° 966/2012/2012/4ª Controladoria/TCM (Processo n° 201212391-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Leite da Silva**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Leite da Silva, Prefeito do Município de Castanhal, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no **Parecer n° SM 264/2012, de 14/12/2012**, referente ao **Contrato de Locação**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Castanhal** e o Sr. **Antônio José Menezes da Silva**, objeto dos autos do Processo n° **201212391-00**, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães
Relator/4ª Controladoria
Editai n° 967/2012/2012/4ª Controladoria/TCM (Processo n° 201210070-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Leite da Silva**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Leite da Silva, Prefeito do Município de Castanhal, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no **Parecer n° SM 268/2012, de 17/12/2012**, referente ao **Contrato de Locação**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Castanhal** e o Sr. **Raimundo Gilvandro Glins do Nascimento**, objeto dos autos do Processo n° **201210070-00 00**, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães
Relator/4ª Controladoria
Editai n° 968/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo n° 0770022008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Nobre do Nascimento**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Nobre do Nascimento**, responsável pela **Câmara Municipal de São Francisco do Pará, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° **0770022008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria
Editai n° 969/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo n° 0773622008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sarlene Sá de Melo**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital,

que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sarlene Sá de Melo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° **0773622008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria
Editai n° 970/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo n° 773612008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Marileide Nascimento**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marileide Nascimento**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° **773612008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria
Editai n° 971/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo n° 0640022010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José dos Reis Silva Filho**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José dos Reis Silva Filho**, responsável pela **Câmara Municipal de Rondon do Pará, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° **0640022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria
Editai n° 972/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo n° 0642292010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Adriana Andrade Oliveira**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Adriana Andrade Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, no período de 01/01 à 16/09, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° **0642292010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria
Editai n° 973/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo n° 0642292010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria do Socorro dos Santos Silva**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Socorro dos Santos Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, no período de 17/09 à 04/10, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° **0642292010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria
Editai n° 974/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo n° 0642292010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Werlane da Costa Pereira**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n°